



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº DE 2015
(Da Sra. GEOVANIA DE SÁ)

Solicita a realização de audiência pública, para discutir a nomeação de candidatos aprovados no concurso para Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, com base no art. 58, § 2º da Constituição Federal e no art. 255 do Regimento Interno, e ouvido o plenário, adote as providências necessárias à realização de audiência pública, tendo como convidado o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor Nelson Barbosa para discutir a nomeação de candidatos aprovados no concurso para Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil realizado e homologado em 2014, dos quais 272 candidatos classificados e excedentes ao número de vagas aguardam ansiosamente pela nomeação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de Audiência Pública tem por objetivo ouvir o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para prestar esclarecimentos sobre o concurso para Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil realizado e homologado em 2014.

Consta que foi autorizado originalmente 278 vagas. Entretanto, foram classificados 550 candidatos. Em outubro de 2014, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizou a Receita Federal do Brasil nomear os candidatos que passaram dentro do número das vagas previstas, ficando 272 excedentes que aguardam ansiosamente pela nomeação.

Salientamos que o Ministro da Fazenda mediante o Aviso nº 356/MF, de 18 de dezembro de 2014, reiterou ao Ministro do Planejamento, Orçamento e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gestão a necessidade de autorização para nomear os 272 candidatos aprovados no concurso de Auditor para repor o Quadro Funcional da Receita Federal do Brasil.

Cumprir informar que o PLOA 2015 (PL nº 13/2014-CN) aprovado pelo Congresso Nacional em 17/03/15, consta em seu anexo V de previsão de autorização para provimento de 23.450 cargos e funções vagos no âmbito do Poder Executivo, com a respectiva previsão orçamentária para atender à presente demanda.

Os esclarecimentos são de suma importância, considerando que o prazo de validade do concurso se encerra em 2 de julho de 2015, além da defasagem em torno de 48%, hoje existente no Quadro Efetivo da Carreira de Auditoria Fiscal em relação ao quadro de 20.420 cargos autorizados por Lei.

Sala das Sessões, 19 de março de 2015.

Deputada GEOVANIA DE SÁ
PSDB- SC